

DA CRUZ, matrícula nº 3092168, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, durante o impedimento de seu titular MARCIO LADEIA FERNANDES, matrícula nº 3162126, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
155882/2024	MARIA DA GLORIA SENA ARAGAO ALVES	3143807	MARIA DA GLORIA SENA ARAGAO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de agosto de 2024.

ROBSON SANTANA DIAS
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 119ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária virtual, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Alves / ION; Vanessa Pita / ABRAPAS; Ediana Reis / SASB; Leonardo Mendes / ADRA; Lucas Gonçalves / SSA INVISÍVEL; Angela Gonçalves / Projeto Axé; Marleide Castro / SASB; Maria Torres / Papo de Mulher; Daniela Simões / Lar Fabiano de Cristo; Patrícia Brito / SINFITO; e os Representantes Governamentais: Emanuele Rodovalho / SEMPRE DPSB; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Mariella Magno / FCM; a secretária executiva do CMASS Luciana Alfano, e os convidados Maria Auxiliadora Velasques e Márcia Regina Cardoso da SEMPRE que deliberaram o seguinte ponto:

1. **Aprovar**, por maioria, com o voto contrário da conselheira Marleide Castro, o ajuste de Plano de Trabalho referente ao Convênio 785116/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de material de consumo, para utilização de saldo de rendimentos no valor de R\$ 149.486,35 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), já tendo sido licitados os bens objetos do Plano de Trabalho do Convênio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 33/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

1. **Aprovar**, por maioria, o ajuste de Plano de Trabalho referente ao Convênio 785116/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de material de consumo, para utilização de saldo de rendimentos no valor de R\$ 149.486,35 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), já tendo sido licitados os bens objetos do Plano de Trabalho do Convênio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 32/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015, referente aos processos, físico Convênio nº 22/2016, nº 786/2016, nº 059/2017, nº 771/2017, nº 233/2018, nº 1153/2018 e processo digital SPMJ 21769/2023 e Portaria SPMJ nº 21/2024

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, disciplina sobre prorrogação de prazo para conclusão do processo de Tomada de Contas Especial - TCE;

CONSIDERANDO que a Comissão designada por meio da Portaria SPMJ nº 21/2024, solicitou, com justificativas, prorrogação de prazo para conclusão;

RESOLVE:

Art.1 Deferir pedido da Comissão prorrogando, por 30 (trinta) dias, da data que finda o período inicial de 60 dias, previsto na Portaria SPMJ nº 21/2024, para conclusão do processo de Tomada de Contas Especial - TCE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de agosto de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO	QUINQUENIO
127442/2024	LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO - 3093132	06/11/2016 A 21/12/2023	3º

Salvador, 26 de julho de 2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 20/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/2016.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/08/2024 a servidora, Marisa Santiago de Jesus, Matrícula nº 3097557, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B grau 63, Setor de Arquivos Permanentes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 02 de agosto de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

PORTARIA Nº 21/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/2016.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/08/2024 a servidora, Elidinei Maria Bomfim, Matrícula nº 3025141, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B grau 62, Setor de Arquivos Correntes e Intermediários da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 02 de agosto de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 26/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula.

a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 27/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Pedro Anibal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 28/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
c) Rodrigo Lima Souza, matrícula 3170550.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 29/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
c) Rodrigo Lima Souza, matrícula 3170550.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 30/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 004/2024 Salvador Circula.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 004/2024 Salvador Circula:

- a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541
b) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355
c) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 111/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-2087	DIARONE SILVA LIMA
A-2107	JOSÉ CIRQUEIRA DE LIMA
A-2228	DIJALMA SILVEIRA COSTA
A-2438	RENATO DA SILVA CARNEIRO
A-2594	ANTONIO DA SILVA LIMA
A-2702	DEMOSTHENES OVIDIO LOPES CALLIGA
A-2715	MANUEL GUSTAVO FILHO
A-2728	LAURA CALASANS DE SANTANA LEITE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de agosto de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário